



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR BESSA
3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Projeto de Lei n. 003/2022, de autoria dos Vereadores **Lissandro Breval**, subscrito pelos Vereadores **Márcio Tavares, Capitão Carpê Andrade, Dr. Daniel Vasconcelos, Eduardo Alfaia, Elan Alencar, Joelson Silva, João Carlos, Marcelo Serafim, Peixoto, Fransuá, Prof.^a Jacqueline, Raiff Matos, Rosivaldo Cordovil, Wanderley Monteiro, William Alemão e Yomara Lins** que “ALTERA os artigos 2º, 4º e 9º da Lei Municipal nº 500, de 11 denovembro de 2021, que institui o PLANO DE REGIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL - PREM, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências” e **Emenda 001/2022** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR).

PARECER

O Projeto de lei em tela, de autoria do Vereador **Lissandro Breval**, pretende modificar os artigos 2º, 4º e 9º da Lei Municipal nº 500/2021, transferindo a coordenação do Plano de Regionalização da Merenda Escolar Municipal – PREM da SEMED para a SEMASC.

O projeto em epígrafe recebeu Emenda da CCJR com a finalidade de alterar o art. 4º da referida Lei Municipal com o objetivo de corrigir o nome do conselho que atua na fiscalização e processos relacionados com a merenda escolar, ou seja, Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

Ambas as matérias foram encaminhadas para a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO) para análise dos aspectos de mérito das matérias, no que diz respeito às questões orçamentárias, na forma preconizada pelo art. 39 do Regimento Interno.

É o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 14/03/2022 10:35:47

LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 14/03/2022 11:38:06

Rua Padre Agostinho Cabral, 100 - Centro, Manaus - AM, 69010-000
Francois Vieira da Silva Matos - Vereador - 590.865.802-20 EM 14/03/2022 11:40:06

Tel.: 3303-3303
www.cmm-manau.am.gov.br
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - VEREADOR - 445.757.002-82 EM 14/03/2022 11:42:52

DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 14/03/2022 11:48:38

JANDER DE MELO LOBATO - VEREADOR - 558.876.002-68 EM 14/03/2022 11:54:34

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 14/03/2022 12:01:50

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 628D7801000C37D8 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



No que tange à questão orçamentária, não vislumbramos nada que impeça a aprovação das matérias nesta Casa Legislativa, especialmente por se tratar apenas de transferência de atribuição entre secretarias, o que já foi exaustivamente discutido no projeto que instituiu a Lei nº 500/2021.

Por tratar-se de matérias de grande relevância para o Município de Manaus e sua população, somos **FAVORÁVEIS** ao prosseguimento do **Projeto de Lei n. 003/2022** e da **Emenda 001/2022** da CCJR.

Manaus, 14 de março de 2022.

Ver. Bessa (SD)

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 14/03/2022 10:35:47

LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 14/03/2022 11:38:06

Rua Padre Agostinho Cabral, 100 - Centro, Manaus - AM, 69010-000
Francois Vieira da Silva Matos - Vereador - 590.865.802-20 EM 14/03/2022 11:40:06

Tel.: 3303-3303
www.cmm-manau.am.gov.br
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - VEREADOR - 445.757.002-82 EM 14/03/2022 11:42:52

DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 14/03/2022 11:48:38

JANDER DE MELO LOBATO - VEREADOR - 558.876.002-68 EM 14/03/2022 11:54:34

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 14/03/2022 12:01:50

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 628D7801000C37D8 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

